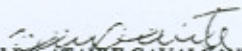


ATO Nº 170 , DE 15 DE MARÇO DE 2002

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL I, da referida Seção Judiciária, nos dias 18 e 19/03/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES, para participar do Seminário "Juizados Especiais Federais: Inovações e Aspectos Polêmicos", em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
**UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,  
EM EXERCÍCIO